



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 50

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Audiências

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **29 de setembro de 2017**, sexta-feira, a partir das **16 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao 2º quadrimestre de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

‘Kadu Garçon’

-Presidente da Câmara Municipal-

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 36 e § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **29 de setembro de 2017**, sexta-feira, a partir das **14 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

‘Kadu Garçon’

-Presidente da Câmara Municipal-

**ATOS ADMINISTRATIVOS****Termos Aditivos****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/15, DE 25/11/15, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME.**

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Ducimar de Jesus Cardoso**, RG nº 29.100.997, CPF nº 747.952.956-20.

CONTRATADA: NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME, sediada na Rua Camargo Paes nº 777, Jd. Guanabara, na cidade de Campinas/SP, com CNPJ nº 01.170.162/0001-30, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo **Sr. José Luiz Santoro Gomes**, RG nº 13.296.270, CPF nº 051.594.788-17.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes dos Processos Administrativos nº 8890/17, n.º 10552/15 e, n.º 8027/15 referente ao Pregão Presencial nº 11/15, **afigura-se necessário e justificável reajustar em 2,46% e prorrogar o prazo do Contrato nº 07/15**, que tem por objeto a prestação pela CONTRATADA de serviços de filmagem e transmissão ao vivo, via internet, das sessões camarárias, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na **cláusula 10.1.** do contrato original **fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor constante da cláusula 3.1. que era de R\$5.271,75 (cinco mil duzentos setenta um reais e setenta e cinco centavos) passa para **R\$5.401,44 (cinco mil quatrocentos um reais e quarenta e quatro centavos) mensal**, e o valor

constante da cláusula 5.1. passa de R\$ 63.261,00 (sessenta e três mil duzentos e sessenta e um reais) para **R\$ 64.817,28 (sessenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)** anual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente

NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

José Luiz Santoro Gomes
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo César Aoyagui
CPF: 028.002.679-09
RG: 52.728.641-2

Nome: Henrique César Demarchi
CPF: 123.476.508-07
RG: 17.249.658-5